



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DECRETO MUNICIPAL N° 2.042 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Abre crédito suplementar no valor de **R\$ 14.422,76 (Catorze Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)**; Sendo que **R\$ 5.420,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)** por anulações de Dotações Orçamentárias; valor de **R\$ 7.571,84 (Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** por Superávit Financeiro; e **R\$ 1.430,92 (Um Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Noventa e Dois Centavos)** por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.”

**VLADIMIR ANTONIO VETTORATO**, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos Termos da Lei /federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 1.210/2018;

**DECRETA**

**Art.1º-** Ficam abertos créditos Suplementares por Anulações de Dotações orçamentárias no montante de **R\$ 5.420,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO; 02 GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária; 02.01 Gabinete do Prefeito

**Atividade; 2,005 – Manutenção das Atividades do Gabinete - GP**

(0033) 3390 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

**ÓRGÃO; 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Orçamentária; 09.03 - Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. UNIÃO

**Atividade; 1,090 – Apoio à Organ. Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cad. Único**

(0608) 4490 52 00 00 00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 420,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 5.420,00**

**Art.2º-** Ficam abertos para Créditos Suplementares por SUPERÁVIT FINANCEIRO no montante de **R\$ 7.571,84 (Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** nas seguintes classificações orçamentárias:

**ÓRGÃO; 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária; 07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União

**Atividade; 1,041 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)**

(0286) 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo R\$ 3.569,08

**Atividade; 1,042 – Piso Fixo de Vigilância Sanitária**

(0288) 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo R\$ 1.834,58

**Atividade; 2,043 – PAB – Fixo**

(0247) 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo R\$ 2.168,18

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 7.571,84**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Art.3º-** Fica aberto para Crédito Suplementar por EXCESSO ARRECADAÇÃO no montante de **R\$ 1.430,92 (Um Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Noventa e Dois Centavos)** na seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO; 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária; 07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União

**Atividade; 1,041 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)**

(0286) 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo R\$ 1.430,92

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO** R\$ 1.430,92

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO** R\$ 14.422,76

**Art. 4º** - Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **Atr. 1º** no valor de **R\$ 5.420,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)** as anulações das seguintes dotações orçamentárias;

**ÓRGÃO; 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária; 05.01 – Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA

**Atividade; 2,022 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Veículos – SMAMA**

(0144) 3390 39 00 00 00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

**ÓRGÃO; 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Orçamentária; 09.03 - Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. UNIÃO

**Atividade; 1,090 – Apoio à Organ. Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cad. Único**

(0605) 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo R\$ 420,00

**TOTAL DE REDUÇÃO** R\$ 5.420,00

**Art. 5º** - Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **Art. 2º R\$ 7.571,84 (Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** os recursos provenientes do SUPERÁVIT FINACEIRO dos recursos vinculados:

- 4502 (Recursos Vinculados) – Piso Fixo de Vigilância Sanitária: R\$ 5.403,66
- 4500 (Recursos Vinculados) – PAB FIXO: R\$ 2.168,18

**TOTAL DE REDUÇÃO** R\$ 7.571,84

**Art. 6º** - Servirá de recurso para cobertura do credito aberto pelo **Art. 3º R\$ 1.430,92 (Um Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Noventa e Dois Centavos)** o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação do recurso vinculado 4502 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS).

**TOTAL DE REDUÇÃO** R\$ 1.430,92

**TOTAL DE REDUÇÃO** R\$ 14.422,76

**Art. 7º-** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Solange Bueno Plein Licks  
Em 29/11/2019

